COMISSÃO PARA A EFICÁCIA DAS EXECUÇÕES

# ANEXO VII

# BOLETIM ESTATÍSTICO DA DGPJ 2011

DGPJ
Direcção-Geral da Política de Justiça

Abril de 2011
Número 1

DESTAQUE ESTATÍSTICO

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

# Estatísticas da Justiça – Primeiros resultados
# Movimento processual nos tribunais judiciais de 1ª instância, 1996-2010

**(Os resultados apresentados não incluem dados dos tribunais de execução de penas)**

***Não considerando os dados dos tribunais de execução de penas, no ano de 2010 o número de processos pendentes nos tribunais judiciais de 1ª instância registou um aumento (4,0%) correspondente a uma taxa de resolução processual de 91,0%. Este resultado fica a dever-se ao facto de o número de processos findos (-2,1% face a 2009) não ter sido suficiente para acompanhar o número de processos entrados (-6,6% face a 2009).***

***Estas variações resultam, em grande parte, dos movimentos processuais cíveis, que representam cerca de 67% dos processos entrados e 63% dos processos findos nos tribunais judiciais de 1ª instância. É de destacar o comportamento da acção executiva cível, sendo este tipo de processo o que mais contribuiu para o aumento da pendência.***

## 1. Processos pendentes e taxa de resolução processual

Em 2010, não considerando os dados dos tribunais de execução de penas, o número de processos pendentes cresceu cerca de 4,0%. A 31 de Dezembro de 2010 o número de processos pendentes[1] nos tribunais judiciais de 1ª instância era de 1.667.691 (figura 1).

A taxa de resolução processual[2], que mede a capacidade do sistema num determinado ano para enfrentar a procura verificada no mesmo período, foi, em 2010, de 91,0%, tendo sido verificada uma melhoria face ao valor de 88,6% registado em 2009 (figura 2).

## 2. Movimento global de processos entrados e findos

Em 2010, o número de processos findos foi inferior ao número de processos entrados[3] (figura 3). O saldo desfavorável de 64.104 processos justifica o acréscimo da pendência em cerca de 4,0% representando, contudo, um aumento menos acentuado do que o de 6,6% observado em 2009.

Os processos cíveis corresponderam em 2010 a cerca de 67% do total de processos entrados

**Figura 1 - Processos pendentes a 31 de Dezembro, 1996-2010**

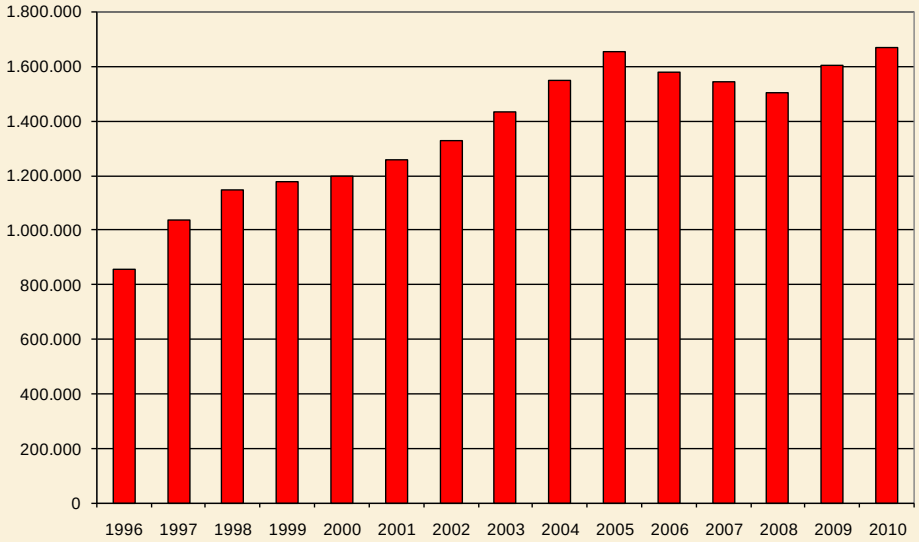

e a 63% do total de processos findos nos tribunais judiciais de 1ª instância, sendo o tipo de processos que mais influenciaram o saldo global. As figuras 4 e 5 mostram as variações de processos entrados e findos nas diversas áreas processuais[4].

Em resultado do número de processos entrados ser superior ao número de processos findos, o saldo processual em 2010 (figura 6) foi de mais 64.104, justificando um aumento da pendência em 4,0% face ao ano anterior.

Analisando as duas espécies processuais mais importantes na área cível, observou-se em 2010, um saldo processual mais favorável do que o registado em 2009 nas acções declarativas e um saldo processual menos desfavorável do que o registado em 2009 nas acções executivas (figuras 7 e 8).

**Figura 2 - Taxa de resolução processual, 1996-2010**

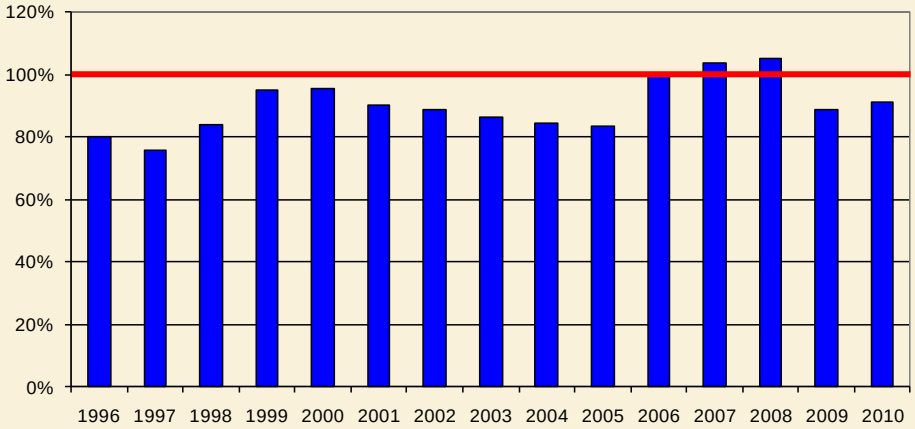


**Figura 3 - Processos entrados e findos em 2010**

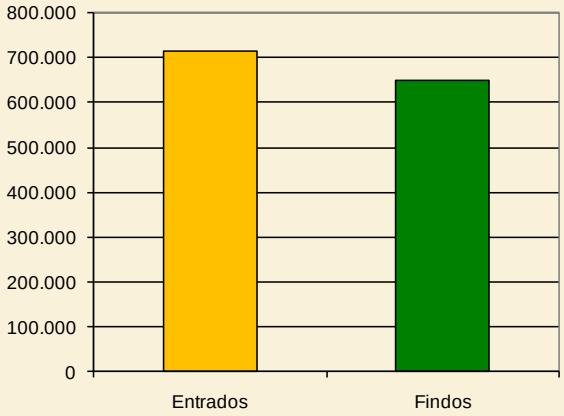


**Figura 4 - Variação percentual do número de processos entrados, 2009-2010**

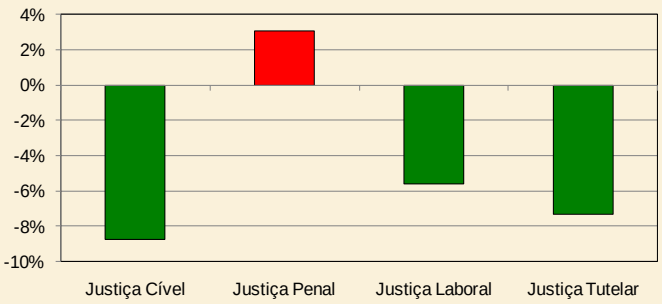


**Figura 5 - Variação percentual do número de processos findos, 2009-2010**

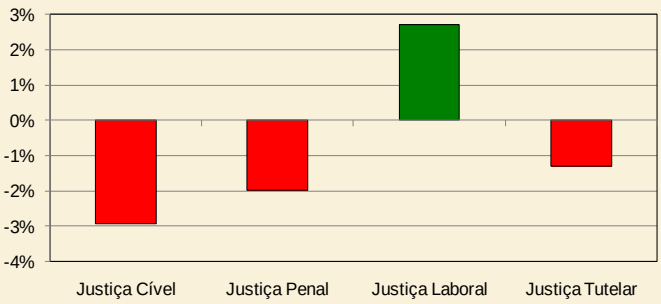

**Figura 6 - Saldo processual anual (processos entrados - processos findos), 1996-2010**

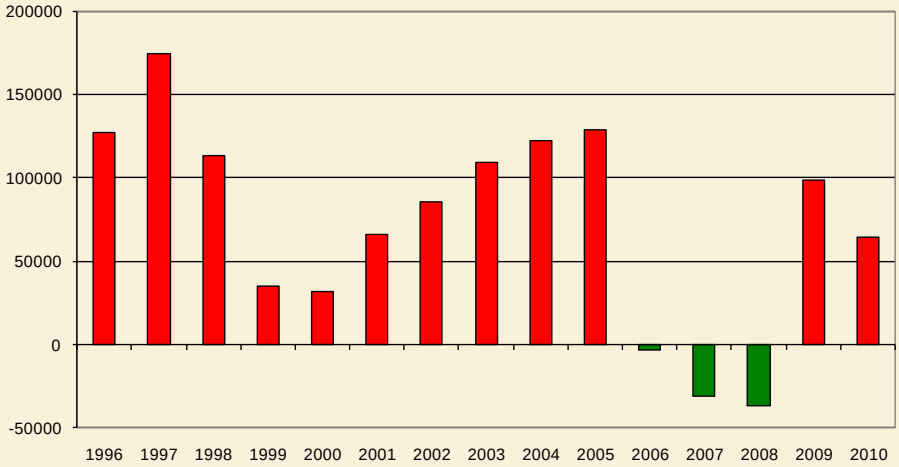


**Figura 7 - Acções declarativas - saldo processual**

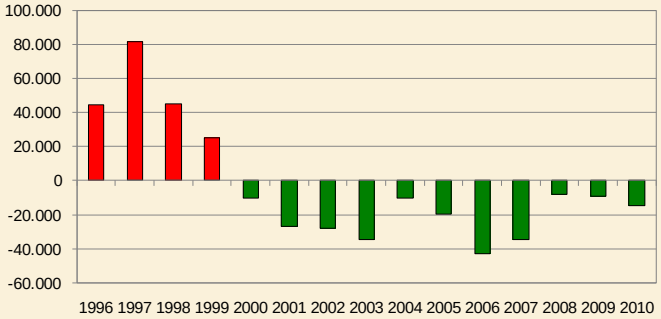


**Figura 8 - Acções executivas - saldo processual**

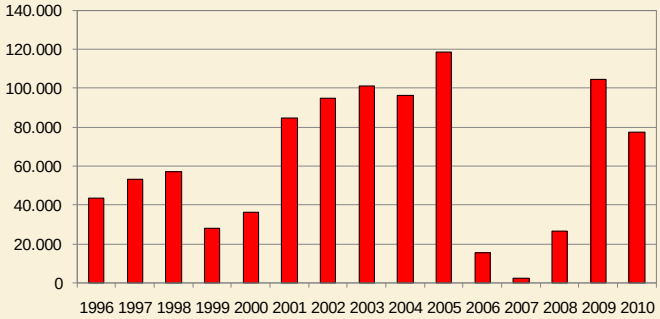


*Notas de rodapé:*

[1] Os processos pendentes correspondem a processos que tendo entrado ainda não tiveram decisão final, na forma de acórdão, sentença ou despacho, na respectiva instância, independentemente do trânsito em julgado. São assim processos que aguardam a prática de actos ou de diligências pelo tribunal, pelas partes ou por outras entidades, podendo ainda, em certos tipos de processos, aguardar a ocorrência de determinados factos ou o decurso de um prazo. Um processo suspenso é, por exemplo, um processo pendente, qualquer que seja a causa da suspensão.

[2] A taxa de resolução processual corresponde ao rácio do volume total de processos findos sobre o volume total de processos entrados. Sendo igual a 100%, o volume de processos entrados foi igual ao dos findos, logo, a variação da pendência é nula. Sendo superior a 100%, ocorreu uma recuperação da pendência. Quanto mais elevado for este indicador, maior será a recuperação da pendência efectuada nesse ano. Se inferior a 100%, o volume de entrados foi superior ao dos findos, logo, gerou-se pendência.

[3] Em 2010 contabilizaram-se 715.174 processos entrados e 651.070 processos findos. Porém, destes totais, apenas 683.498 e 619.394 processos entrados e findos, respectivamente, corresponderam a movimentos reais de início e termo dos processos. Os restantes 31.676 não correspondem a novos processos entrados nos tribunais ou processos que tenham terminado. Estes números de processos entrados e findos referem-se ao total de processos que transitaram internamente entre unidades orgânicas/tribunais, os quais não foram considerados para cálculo das variações anuais de entrados e findos. Não se trata, pois, de processos que entraram de novo nos tribunais portugueses. Trata-se de processos que findaram na unidade orgânica/tribunal de onde saíram e que entraram nas unidades orgânicas/tribunais para onde foram transferidos.

[4] Os valores apresentados nestas figuras ilustram a variação percentual, por área processual, excluindo os processos que transitaram internamente entre unidades orgânicas/tribunais. Como tal, em 2009, são subtraídos ao número total de processos entrados e findos os seguintes valores: 105.930 processos na área processual cível, 16.952 processos na área processual penal, 6.599 processos na área processual laboral e 6.552 processos na área processual tutelar. Em 2010, os valores subtraídos são os seguintes: 17.674 processos na área processual cível, 7.911 processos na área processual penal, 3.653 processos na área processual laboral e 2.438 processos na área processual tutelar.

*Notas de enquadramento:*

Até 2006, os dados estatísticos sobre o movimento de processos nos tribunais judiciais de 1.ª instância foram recolhidos por via postal, mediante o preenchimento de inquéritos em suporte de papel. A partir de 2007, o método de recolha foi alterado, passando a ser efectuado com base nos dados enviados a partir do sistema informático dos tribunais e representando a situação dos processos registados nesse sistema.

Os dados de 2009, provisórios à data de redacção do anterior relatório e agora actualizados, confirmam as tendências e conclusões então alcançadas.

Os dados relativos a 2010 revestem de natureza provisória, podendo sofrer alterações decorrentes do controlo de qualidade e das actualizações efectuadas no sistema informático dos tribunais.

**Áreas e espécies processuais incluídas no movimento de processos**

Área processual cível – espécies de processo compreendidas: acções declarativas; acções executivas; acções especiais; procedimentos cautelares e outros processos.

Área processual penal – espécies de processo compreendidas: processos crime (julgamento); transgressões; recursos de contra-ordenação; execução de penas; outros processos/ procedimentos; nesta área processual estão ainda incluídos os processos por crimes essencial ou estritamente militares (não são incluídos processos de inquérito e de instrução criminal).

Área processual tutelar – espécies de processo compreendidas: tutelares cíveis; promoção e protecção; tutelares educativos.

Área processual laboral – espécies de processo compreendidas: acções declarativas; acções executivas; acções especiais; procedimentos cautelares; outros processos; contra-ordenações e transgressões.

**Não inclusão dos dados dos tribunais de execução de penas nos primeiros resultados divulgados sobre o movimento de processos nos tribunais judiciais de 1ª instância**

No âmbito dos procedimentos de verificação e correcção efectuados pela Direcção-Geral da Política de Justiça sobre a informação recebida do sistema informático dos tribunais foram detectadas discrepâncias acentuadas nos dados de 2010 dos tribunais de execução de penas, cuja superação não se mostrou possível até à data de fecho do apuramento dos primeiros resultados dos tribunais judiciais de 1ª instância. Com base no movimento processual de 2009, estima-se que a informação em falta represente cerca de 3% do total de processos entrados, 4% do total de processos findos e 1% do total de processos pendentes. De modo a assegurar a comparabilidade entre os resultados de 2010 e os resultados dos demais anos considerados, optou-se por não incluir este tipo de processos na análise apresentada neste documento.

*Ficha técnica:*

A Direcção-Geral da Política de Justiça (DGPJ) do Ministério da Justiça, de acordo com o disposto no n.º 1, do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 123/2007, de 27 de Abril, tem por missão prestar apoio técnico, acompanhar e monitorizar políticas, assegurar o planeamento estratégico e a coordenação das relações externas e de cooperação, sendo ainda responsável pela informação estatística do sector da Justiça.
A Lei n.º 22/2008, de 13 de Maio, define as bases gerais, as linhas orientadoras e os princípios por que se rege o Sistema Estatístico Nacional (SEN), nomeadamente no que respeita à delegação de competências do Instituto Nacional de Estatísticas (INE), IP noutras entidades.
Ao abrigo do disposto no artigo 24.º da Lei n.º 22/2008, de 13 de Maio, foi celebrado o protocolo pelo qual são delegadas na DGPJ competências do INE para a produção e a difusão de estatísticas oficiais da Justiça.
Como entidade delegada, a DGPJ fica sujeita ao cumprimento, na parte relevante, da Lei n.º 22/2008, de 13 de Maio, do Decreto-Lei n.º 166/2007, de 3 de Maio, assim como das normas estabelecidas na legislação comunitária, adoptando o Código de Conduta para as Estatísticas Europeias e o Regulamento de Aplicação do Princípio do Segredo Estatístico do INE.

**Direcção-Geral da Política de Justiça (DGPJ)**
**Av. Óscar Monteiro Torres, 39, 1000-216 Lisboa, Portugal**
**Tel.: +351 217 924 000**
**Fax.: +351 217 924 090**
**E-mail.: correio@dgpj.mj.pt**
**http://www.dgpj.mj.pt**